



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – PROCCE**  
**Diretoria de Extensão**

*Campus Universitário de Monte Alegre*

EDITAL 02/2022

22 de Abril de 2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público o processo que realizará a Seleção para o preenchimento de 02 vagas para bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das espécies”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia de Aquicultura, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Estar matriculado do 2º período em diante e estar fora do período de integralização do curso até o encerramento do projeto.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: “O papel da comunidade para efetivação do período de Defeso” e “Sustentabilidade da atividade pesqueira: proteger para continuar a pescar”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: Modalidade Pibex-AF.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, de acordo com a necessidade imposta.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – PROCCE  
Diretoria de Extensão

*Campus* Universitário de Monte Alegre

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases será realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no site institucional do *Campus* de Monte Alegre.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de uma entrevista, que poderá ser gravada e por avaliação curricular (participação em projetos como voluntários e/ou bolsistas).
- 4.2. O dia e horário da entrevista serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	2,0
Disponibilidade para execução do plano de trabalho	2,5
Domínio do conteúdo	1,0
Capacidade argumentativa	2,5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – PROCCE**  
**Diretoria de Extensão**

***Campus Universitário de Monte Alegre***

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Entrevista	10
Pontuação curricular – Participação como voluntário em outros projetos – 2 pontos por participação.	06
Pontuação curricular – Participação como bolsista em outros projetos – 2 pontos por participação.	04

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 / 3$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## 5. DO CRONOGRAMA

	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data ou período</b>	<b>Local/Meio de divulgação</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	26/04/2022	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> )



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – PROCCE  
Diretoria de Extensão

*Campus Universitário de Monte Alegre*

4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Campus de Monte Alegre/E-mail
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail marcella.radael@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: marcella.radael@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – PROCCE**  
**Diretoria de Extensão**

*Campus Universitário de Monte Alegre*

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Monte Alegre (PA), 22 de abril de 2022.

**Marcella Costa Radael**

Coordenadora do projeto “Defeso: Abordagens educativas em prol da preservação das espécies”